

RESOLUÇÃO Nº 036/2022, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

Institui a Política Geral de Dados Pessoais e a Política de Privacidade no âmbito da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI, Processo nº. 011/2022, Parecer nº. 011/2022, tomada em sua sessão plenária 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

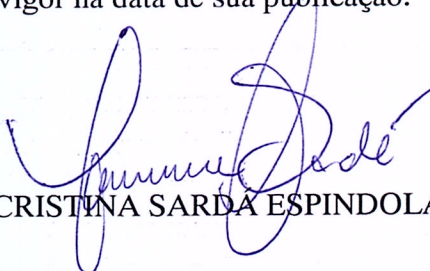
Art. 1º Instituir a “Política Geral de Dados Pessoais” e a “Política de Privacidade” da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

Art. 2º Fica constituído o COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CGPDP), contando com a participação de, pelo menos, um representante indicado da gestão superior e um membro sênior dos seguintes setores da FURB: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação Extensão e Cultura (PROPEX), Procuradoria Geral (PROGEF), Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE), Coordenadoria de Comunicação e Marketing (CCM), Divisão de Administração Financeira (DAF), Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP), Divisão de Registros Acadêmicos (DRA), Divisão de Tecnologia da Informação (DTI), Departamento de Sistemas e Computação (DSC), Centro de Memória Universitária (CMU) e Centro de Ciências da Saúde (CCS), vinculado ao Complexo de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução está condicionada ao ordenamento orçamentário da Universidade.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 3 de junho de 2022.


MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA